



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 042/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ ANDRÉ AMARAL**, portador do RG nº 8.697.329-4/PR e CPF nº 040.557.609-90, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR** – Nível 11, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, nomeado através da Portaria nº 199/2009, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para ser o responsável técnico do município de Candói, perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e outros órgãos de controle e fiscalização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as Portarias nº 175/2011 e 036/2013.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3513
De 09/01/13
Resp. flora

FRB/RH